



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-2300-FAX: (034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARMO DO PARANAÍBA - MG**

Atesto que este ato ficou publicado de

05/05/15. 03106/15

Ed Bontempo

LEI MUNICIPAL Nº 2.324, DE 05 DE MAIO DE 2015

Autoriza abertura de créditos adicionais especiais no orçamento vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, conforme demonstrado abaixo:

0210	Secretaria Munic. de Desenv. Econômico e Meio Ambiente	
185421801	Meio Ambiente	
1124	Melhorias na Usina de Triagem e Aterro Sanitário	
449051	Obras e Instalações	
02 0092 0092 0092	Alienação de Bens	33.000,00

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Adicional Especial são os provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2014, cujo total é dado pelo saldo financeiro disponível na conta corrente 59-5 – Alienação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 05 de maio de 2015.

Marcos Aurélio Costa Lagares
MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES
- PREFEITO MUNICIPAL -

Itagiba de Paula Vieira
ITAGIBA DE PAULA VIEIRA
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS -

Sirlene Fátima de Andrade Brandão
SIRLENE FÁTIMA DE ANDRADE BRANDÃO
- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO -